



## CHAMADA PÚBLICA 003/2021 EDITAL DE PATROCÍNIO - PROJETO VERÃO ITAPEMA 2021-2022

A Prefeitura Municipal de Itapema, através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, com sede na Avenida Nereu, 134, Centro, ITAPEMA/SC, torna público o edital de patrocínio do **PROJETO VERÃO ITAPEMA 2021-2022**, de 11 de janeiro 2021 a 25 de Fevereiro de 2022, a ser realizado na orla da praia e espaços públicos.

### 1- OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a busca de patrocinadores para **PROJETO VERÃO ITAPEMA 2021-2022**, que acontece do período de 11 de Janeiro à 25 de Fevereiro de 2022 em Itapema.

### 2- JUSTIFICATIVA

Municípios que tem sua base econômica voltada ao turismo, necessitam potencializar esforços de planejamento turístico voltado aos novos parâmetros de exigências dos viajantes, face a tamanha concorrência entre as destinações turísticas existentes, principalmente aquelas que disponibilizam o produto turístico voltado a sol e mar.

O período de maior concentração de visitantes ao município de Itapema acontece entre os meses de dezembro (2ª quinzena) a Fevereiro, disponibilizando para isso toda infraestrutura turística (hospedagem, alimentação e entretenimento) bem como serviços de apoio para melhor atendê-los. Entretanto, diante dessa demanda que procura todos os anos em número crescente a destinação turística de Itapema, cabe à gestão pública apoiada por diversas parcerias públicas e privadas promover e incrementar atividades e opções de lazer. Neste sentido, torna-se pertinente que parcerias de trabalho e patrocínios se estabeleçam, visando oportunidades e benefícios para todos os envolvidos.

Dentre as atividades de recreação e lazer, destacam-se as esportivas recreativas, culturais e artísticas possíveis de serem praticadas de forma coletiva ou





individual. O esporte, de forma geral, serve como estimulador à vida saudável, à dispersão da mente, além de um excelente instrumento socializador.

Aproveitando o período dos meses de verão e com uma orla de 7 Km que se encontra disponibilizada na Praia de Itapema, torna-se interessante a criação de projetos específicos que atendam de modo satisfatório essa temática de entretenimento e lazer, incluindo o apoio de patrocinadores verdadeiramente comprometidos com a qualidade destas atividades.

Projetos desta natureza, além de promover o bem estar da sociedade contribui com a movimentação econômica do município, sua promoção e divulgação.

### 3- O PROJETO

<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Terça feira - Faaci	Centro - Rua 139 Meia Praia - Rua 217, Uma terça Meia Praia outra Centro	Das 9 às 15h	Orientação, Distribuição materiais bituqueiras, palestras educativas. Reciclagem.
Quarta-Feira- Saúde	Centro - Rua 139 Meia Praia - Rua 217, Uma Quarta Meia Praia outra Centro	Das 9 às 14h	Aferição de pressão, palestras educativas, Teste de Glicemia
Quinta-Feira- Esporte e Cultura	Meia Praia - Rua 217,	Das 9 às 17h	Esportivas, Recreativas e Culturais, Ritmos





Sexta feira- Esporte e Cultura	Centro - Rua 139	Das 9 às 17h	Esportivas, Recreativas e Culturais, Ritmos
Sábado - Esporte e Cultura	Centro - Rua 139 Meia Praia - Rua 217	Das 8 às 9h Das 18 às 19h	Aulão de Ritmos

O projeto terá início no dia 11 de Janeiro 2022 com término no dia 25 de Fevereiro 2022. As atividades acontecem:

3.1- As atividades acontecem nos palcos da A.D.I (Associação deficientes de Itapema), localizada nos endereços orla do Centro Rua 139 e orla Meia Praia entre as Ruas 217 e 219, palco esse medindo 10x5, as atividades da A.D.I.

A Associação de Deficientes de Itapema (A.D.I), está em seu 11º ano do Projeto Vida na Praia, projeto esse que visa proporcionar banho de mar para aos deficientes físicos ou com mobilidade reduzida através das cadeiras anfíbias e os voluntários que prestam serviço para A.D.I, essas atividades são desenvolvidas aos Sábados, Domingos e Feriados das 9h às 18h, os demais dias da semana são disponibilizados para as atividades do Projeto verão Itapema 2021-2022.

3.2- Às quartas-feiras com a parceria da **Secretaria Municipal de Saúde** das 9h às 14h, através de aferição de pressão, palestras de prevenção e tratamento de doenças, distribuição de panfletos entre outras, essa atividade acontece uma quarta feira Meia Praia outra quarta no Centro, podendo sofrer ajustes e/ou alterações.

3.3- Quinta e sextas-feiras das 9h às 17h, **atividades recreativas, esportivas e culturais**, gincanas, brincadeiras, desenho, contação de história entre outras atividades, podendo sofrer ajustes e/ou alterações.

3.4- Sábado, **aulão de ritmos** das 8h às 9h e das 18 às 19h nos dois espaços Centro e Meia Praia, podendo sofrer ajustes e/ou alterações.

3.5- As **aulas de ritmos** são realizadas duas vezes ao dia nos dois pontos, um professor é disponibilizado pelo esporte e o outro profissional precisaria ser contratado através das empresas parceiras para projeto.

As aulas acontecem de manhã das 8h às 9h e a tarde das 18h às 19h, de segunda à segunda durante a realização do projeto. As empresas devidamente credenciadas





terão suas marcas e logos amplamente divulgadas juntamente com as logos e secretarias municipais presentes na realização do projeto. Podendo sofrer ajustes e/ou alterações.

3.6- **Atrações Musicais** - Praça da Paz, aos sábados, das 19h às 23h, podendo sofrer ajustes e/ou alterações.

3.7- **Festa de Nossa Senhora de Navegantes**- dia 02/02/2022 - Local: Rancho dos Pescadores, podendo sofrer ajustes e/ou alterações.

3.8- **Carnaval Infantil** - dia 27/02/2022, podendo sofrer ajustes e/ou alterações.

#### **4- DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente credenciamento está fundamentado nos seguintes dispositivos:

- A) Constituição da República Federativa do Brasil;
- B) Lei Federal n.º 4.320/64;
- C) Lei Orgânica do Município de Itapema;
- D) Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Itapema - LDO;
- E) Plano Plurianual do Município de Itapema - PPA
- F) Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito na Legislação orçamentária municipal.
- G) Lei nº14.133/2021, art. 6º, inciso XLIII;
- H) Lei nº14.133/2021, art. 79º, parágrafo único, inciso I;

#### **5- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

5.1 As empresas e/ou instituições interessadas em financiar as atividades recreativas, culturais ou esportivas, deverão preencher ficha de inscrição (ANEXO).

5.2 As empresas, pessoas jurídicas ou profissionais, interessadas em realizar atividades em que haja publicidade da marca, deverão estar em dia com o pagamento da taxa de liberação de evento, emitida pelo setor responsável de alvará, do município de Itapema, conforme Lei nº3.000/2011.

5.3 As empresas e/ou instituições interessadas deverão ser sediadas em um dos municípios da região da AMFRI, há dois anos.

5.4 Não serão analisadas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado.

5.5 Não será aceito a inserção de documentos após o fim do prazo de inscrições.





## **6- DA VIGÊNCIA**

6.1 O presente credenciamento de patrocínio terá seu prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, o projeto se inicia em 11 de Janeiro de 2022 com término no dia 25 de Fevereiro de 2022.

## **7- DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

7.1 Os interessados deverão preencher ficha de inscrição com diversos campos (ANEXO);

7.2 As empresas que tiverem interesse em patrocinar o **Projeto Verão Itapema 2021-2022**, deverão comparecer na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, localizado no endereço Rua: João Francisco Pio, 537 Canto da Praia, Itapema-SC, no dia 14 de Dezembro de 2020 às 14 horas, para análise de credenciamento.

## **8- DA AVALIAÇÃO**

8.1 A comissão de avaliação dos participantes no presente edital será composta pela Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico e os Coordenadores do projeto, que receberão a ficha de inscrição e as propostas impreterivelmente no dia 14 de Dezembro de 2021 às 14h, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, localizado no endereço Rua: João Francisco Pio, 537-Canto da Praia, Itapema-SC.

## **9- PRAZOS**

9.1 As propostas deverão ser submetidas a análise no dia 14 de Dezembro de 2021 às 14h, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico.

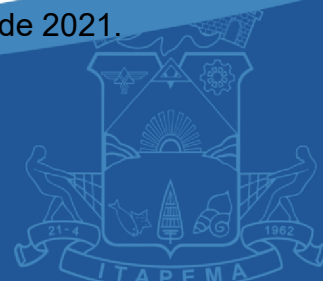
9.2 O resultado será publicado no dia 15 de Dezembro de 2021, após às 17h, no site da Prefeitura Municipal de Itapema.

9.3 Os interessados terão 5 dias úteis após a publicação deste.

## **10- OUTROS CASOS**

10.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico

Itapema, 10 de dezembro de 2021.





Fabício Lazzari de Oliveira

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico  
Prefeitura Municipal de Itapema

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
PATROCÍNIO PROJETO VERÃO ITAPEMA 2021/2022**

**RAZÃO SOCIAL** \_\_\_\_\_  
**NOME FANTASIA** \_\_\_\_\_  
**CNPJ** \_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL (NOME DA PESSOA)** \_\_\_\_\_  
**EMAIL DO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_  
**TELEFONES PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

Declaro concordar com os termos do edital de Credenciamento, Chamada Pública 003/2021

Nome e Assinatura \_\_\_\_\_

ITAPEMA, \_\_\_\_ DE DEZEMBRO DE 2021.

